

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 47-2024

12 de dezembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 43/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
06/12/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM Chrun
07/12/24	-	08h - 08h	Sábado	Major BM Jacson
08/12/24	1	08h - 08h	Domingo	Capitão BM Vinicius
09/12/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1° Tenente BM GONÇALVES
10/12/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	2º Tenente BM GARCIA
11/12/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Tenente-Coronel BM Leandro
12/12/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM SANTANA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 38-24-13°BBM

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 28 da IG10-03BM.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1 (10º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Alan Freitas Bravo, CPF 661.531.157-72 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3 (8º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Edson Schucmacher Junior, 034.465.349-89 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Erik dos Santos Almeida, 075.542.409-35 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Jamilton de Jesus Junior, 078.613.139-05 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Leonardo Karsten da Silva, 005.237.869-13 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Nicolas Mikail Rosa, 080.465.759-92 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Thomas Diego da Silva Correa, 073.705.699-18 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1 (7º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Fabricio Sperry, 059.098.469-14 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Isadora Cavalli, 058.541.609-51 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú. Sandro dos Santos Ew, 024.660.979-66 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Wellington César Siqueira, 075.472.889-79 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2 (6º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Eduarda Ketlin Ribeiro, 095.222.169-17 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Jian Michel Pinheiro, 025.242.629-01 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

João Anselmo Dalmas, 466.942.349-53 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Kelvin Abner Alves Coutinho, 417.682.148-59 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Luã de Souza Cardoso, 081.057.969-37 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Luana Galvão, 046.423.069-19 Bombeiro Comunitário do 1º/1a/13ºBBM Balneário Camboriú.

Nicolau Francisco Mendes Heckler, 063.786.489-13 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Patricio David Bermejo, 011.437.049-40 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Rossano Oliveira dos Anjos, 017.149.950-62 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 5º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3 (5º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Andriele Adriana Babinski, 068.946.839-30 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Cristiano Oliveira dos Santos, 058.384.429-48 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Daniele Pereira, 099.436.049-56 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário

Camboriú.

Jhonata Barboza, 062.630.399-06 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Juliano de Lima Martins, 834.366.340-34 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Walace Tadeu Padilha da Costa, 079.825.999-07 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 6º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2 (3º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Ana Carolina Ruths, 105.194.989-09 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

César Augusto Fanego Ayala Izidoro, 009.570.009-95 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Cristiane Corrales Mendonça, 991.588.920-87 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Gabriel da Silva de Oliveira, 620.286.513-00 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Leonardo Farias Baldissera, 828.410.550-00 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Leonardo Ferreira, 122.768.779-60 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Taynã Pires dos Santos, 101.647.389-32 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Vinicius Salomão, 111.805.649-36 Bombeiro Comunitário do 1º/1a/13ºBBM Balneário Camboriú.

Welington Thiago Babichi Ferreira, 352.160.668-61 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 7º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3 (2º Grau)** a contar do dia 05 de dezembro de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Amanda Cristina Pereira, 126.871.009-19 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Belén Barbieri, 718.237.651-22 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Daniel de Lucca Martins, 391.001.738-00 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Davi Martins Ferreira, 123.413.996-06 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Enzo Quadros Costa,083.512.129-11 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Gabriel Accioly de Souza Cruz, 127.795.199-32 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Hector Damian Zuniga, 718.279.161-76 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário

Camboriú.

Ifraim Emanuel Zalazar, 800.498.169-00 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Julieta Coria, 718.260.071-48 Bombeiro Comunitário do 1º/1a/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Maria Eduarda Serafini Berlim, 009.578.549-35 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Ravelli Sousa dos Santos, 038.216.601-98 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Romina Celeste Gonzalez Belmar, 718.282.411-64 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Shlomo Serussi, 013.760.909-45 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 12 de Dezembro de 2024.

Capitão BM Gabriel Barreto de Melo Comandante do 1º/1ª/13ºBBM

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.13.24.013/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 25100/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º SGT	0927661-0-1	JOAO FABIANO HARNISCH	APROVADO
3º SGT	0927170-8-1	CARLOS AFONSO ALBINO	APROVADO
СВ	0932230-2-1	AUGUSTO GEMNIECZAK	APROVADO
SD	0609978-5-1	EDISON ESTIVALETE BILHALVA JUNIOR	APROVADO
SD	0691954-5-1	HIAGO JOSE DA SILVA	APROVADO
SD	0691821-2-1	LEONARDO BOSCHI	APROVADO
SD	0691927-8-1	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	APROVADO

SD 0691697-0-1		JONATAS SILVANO FERMIANO	APROVADO
SD	0967010-6-2	LUCAS ANJOS DE SOUZA	APROVADO
SD	0691823-9-1	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	APROVADO
SD	0973833-9-2	KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS	APROVADO

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Aprovo o Relatório Final no 1.9.13.24.014/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 25229/2024, comos seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/11/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
ST	0927816-8-1	JOAO PAULO STUPP FRANCISCO	APROVADO
3º SGT	0927806-0-1	JULIANO CHAVES DE SOUZA	APROVADO
3º SGT	0927196-1-1	EVANDRO LUIS DOS SANTOS	APROVADO
3º SGT	0927198-8-1	ANDRE IERVOLINO	APROVADO
3º SGT	0930148-8-1	ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO	APROVADO
СВ	0931889-5-1	GABRIEL AGOSTINHO WEISS	APROVADO
СВ	0933522-6-1	AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE	APROVADO
SD	0691466-7-1	AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA	APROVADO
SD	0691819-0-1	PEDRO HENRIQUE CAMPOS FERREIRA DE CASTILHOS	APROVADO
SD	0989089-0-2	JEAN SHOJI TSUNA	APROVADO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA do Gabinete do Subcomando-Geral - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26391/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 721-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Eletrônica N° 895-24-13°BBM do 3° Sgt BM Mtcl 927198-8 ANDRÉ IERVOLINO, do 1°/3ª/13°BBM – Tijucas, o qual solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 09 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA Comandante da 3^a/13^o BBM (Tijucas)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 06 de dezembro de 2024, a 2º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ do 13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde, apto para TAF BM". Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 06 de dezembro de 2024, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 905537-1 ALCIR DE LIMA do 1º/1º/1ª/13ºBBM — Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do Bombeiro. Necessita de 02 (dois) dias para seu tratamento a contar de 25/11/2024.". Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 06 de dezembro de 2024, o Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES do 1º/1ª/13ºBBM — Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do Bombeiro. Necessita de 45 (quarenta e cindo) dias para seu tratamento a contar de 27/11/2024.". Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 29 de novembro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Marcelo Watanabe, CRM-SC 9336. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1. homologo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 1º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (filho) Enzo S. Hoffmann por 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 09 de dezembro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. José Geraldo S. Flório, CRM-SC 1620. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1. homologo;
- 2. registre-se;

3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Comandante da 2^a/13^oBBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do ST BM RR CTISP Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 11 de novembro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Flavio R. Hoerlle, CRM-SC 10142. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1. homologo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 931849-6 VINICIUS DE SOUZA LOPES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 09 de dezembro de 2024.

- 1. Comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Comandante da 2^a/13^oBBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Maj BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, do 13ºBBM – Balneário Camboriú, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 12 de dezembro de 2024.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Tenente-Coronel FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante 13°BBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 890-24-13°BBM, do Cb BM CTISP Mtcl 914490-0 NEI DIVINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do 2°/3ª/13°BBM — São João Batista, onde solicita 10 (dez) dias de dispensa de serviço a contar do dia 10 de dezembro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES

Comandante do 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 79/2024/CBMSC

Punir o Sd BM Mtcl 691694-51 RULIT PAULO FERNANDES, do COBOM/1ª RBM – Balneário Camboriú, por ter solicitado diversos empréstimos aos colegas de trabalho, apresentando falsas justificativas, usando os recursos adiquiridos em jogos de azar e por tais fatos foi acusado do cometimento de transgressão discipinar prevista no Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, conforme Solução do PAD Nº 79-2024-CBMSC (infração do item 1 e 31 do Anexo I, considerando as atenuantes do art. 15 e art. 17 e agravante do art. 18, tudo do RDME), transgressão média, fica detido por 72 horas sendo início a contar das 08h do dia 07/12/2024 e término às 08h do dia 10/02/2024, permanece no comportamento ótimo.

Blumenau, 02 de outubro de 2024.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS Supervisor do COBOM/1°RBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 169/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 169/2024/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 658522-1 THIAGO GAR-CIA PIRES, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sgt BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KÜLL, do 1º/2ª/13ºBBM - Itapema, por causar transtornos administrativos ao retardar o pedido de pagamento de Diária Militar que fazia jus, após ser convocado para atuar em missões no RS, em decorrência das enchentes que assolaram aquele Estado, efetuando o pedido de pagamento em 20/08/2024 para as últimas 2 missões em que atuou, respectivamente, entre os dias 10 a 17 de junho e 1 a 8 de julho do corrente ano, ou seja, decorridos mais de 50 dias após a primeira convocação e mais de 40 dias após a segunda convocação, tudo conforme Despacho nº 261-24-1ªRBM, constante no SGPe nº CBMSC 22955/2024, por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 169/2024/PAD/CBMSC de 11 de novembro de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

- 1. 1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado nos autos que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no item 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
- Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado assume em sua defesa prévia falha no processo de solicitação de Diária Militar, sendo extemporâneo o pedido, causando transtornos administrativos.
 - 1. 3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
 - 2. 4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 7 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
- 3. 5. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante nº 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17 do Decreto nº 12.112/1980;
 - 1. 6. Determinar ao B-1 da 2^a/13^o BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
 - 2. 7. Publicar a presente Solução em BI do 13ºBBM;
 - 3. 8. Encaminhar os presentes Autos para a Corregedoria-Setorial do 13º BBM.

Itapema, 05 de dezembro de 2024.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Subtenente BM Mtcl 927.816-8 JOÃO PAULO Francisco Stupp, no momento em que deixa o Comando da OBM de Camboriú, onde serviu e comandou os destinos da Corporação local desde 1º de março de 2021 a 1º de de dezembro de 2024, por 3 anos e 9 meses. O Subtenente João Paulo é sinônimo de profissionalismo, dedicação, lealdade e empatia. Como líder nato, demonstrou preocupação constante com sua tropa, conduzindo a Corporação de Camboriú com excelência e maestria. Durante seu comando, esteve sempre atento em proporcionar as melhores condições de trabalho para seus subordinados, promovendo investimentos significativos na renovação da frota de veículos, aquisição de EPI e na realização de reformas no quartel.

O envolvimento comunitário e com as autoridades locais demonstram que a Corporação esteve em excelentes mãos e sob a estrita confiança do Comando do Batalhão.

Sem abdicar das funções de Comando, foram inúmeras as operações externas em que atuou como entusiasmado e preparado integrante da FT-13, servindo de exemplo a todos que o conhecem. Mais do que um bombeiro militar, o Subtenente João Paulo foi um exemplo de alguém que viveu intensamente tanto o Comando quanto a cidade de Camboriú, deixando um legado marcante de compromisso e excelência.

Tais ações merecem o presente elogio, reconhecimento de excelência do trabalho, constituindo-se em um exemplo de profissional para subordinados, pares e um grande orgulho para o CBMSC.

As novas atribuições que ora assume revelam a sua importância no cenário do 13º BBM, uma vez que coordenará toda atividade operacional da sede do 13º BBM em Balneário Camboriú. Desejamos sucesso nas novas missões e fica nossa gratidão, materializada com a entrega de uma singela homenagem por todo trabalho desempenhado. Individual – Averbe-se.

Quartel do 13° BBM, em Baln. Camboriú-SC, em 10 de dezembro de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS Comandante 13ºBBM (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Gostaria de parabenizar de maneira especial todos os Bombeiros Militares e Comunitários envolvidos na ocorrência nº 130626716, que ocorreu na madrugada de 30/11/2024, no incêndio que atingiu a Loja Pittol, em Brusque. O esforço coletivo de cada guarnição foi essencial para o sucesso da operação, destacando-se pela coordenação, agilidade e profissionalismo. As guarnições das OBM de Brusque, Guabiruba, Botuverá, Itajaí, Blumenau e Balneário Camboriú demonstraram empenho e coragem, trabalhando de forma integrada, o que foi fundamental para controlar as chamas e evitar danos maiores. A rapidez na mobilização e a união entre os diferentes batalhões foram decisivas para minimizar os impactos do incêndio, protegendo as edificações vizinhas. É com grande orgulho que reconhecemos a atuação de todos os bombeiros que participaram, seja nas ações iniciais do combate ao incêndio, seja no minucioso trabalho de rescaldo e avaliação estrutural posterior. Agradecemos a dedicação de todos os profissionais envolvidos. Individual. Averbe-se.

Brusque

2° Sgt BM Mtcl 924270-8 Sérgio Roberto Silveira 3° Sgt BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi Cb BM Mtcl 930175-5 Giovani Araujo Cb BM Mtcl 931878-0 Andreza Amorim Moraes Cb BM Mtcl 932294-9 Bruno Kegler Fontella Sd BM Mtcl 692096-9 Guilherme Lunardelli

Sd BM Mtcl 691761-5 Guilherme da Costa Comandolli

BC Vilmar BALONI

BC Josiane Aparecida de Souza

BC Flávia Espíndola

BC Ricardo Alexandre Burigo

BC Luiz Henrique Mellato

BC André Gonçalves Martins

BC Luis Darli Benvenutti

Botuverá

Sd BM Mtcl 691469-1 Maikon Lemos

BC Renan Buss

BC Caroline Delabona

Guabiruba

3º Sgt BM Mtcl 927178-3 Fabrício da Costa Lopes

BC Fabian Barbosa de Jesus da Silva

BC Josias Martins

Balneário Camboriú

3° Sgt BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima

BC João Anselmo Dalmás

BC Marco Antônio Piza

Blumenau

Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz Sd BM Mtcl 719570-2 Matheus Vefago Paulo Ribeiro

Itajaí

2° Sgt BM Mtcl 924522-7 Sidnei Willian dos Santos

Cb BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias

BC Willian Dimas HEINZEN

BC Maicon LUÇOLLI

BC Caroline MENDES de Souza

Blumenau, 06 de dezembro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 3ª/3ºBBM (Blumenau)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Enalteço em elogio os seguintes Bombeiros Militares: 1º Sgt Felipe LUCENA Bitencourt, 2º Sgt DENIS da Silva Flores, Cb Thiago Evandro AMORIM, Cb Alecsandro Urbano Hannegraf, Cb Bruno Ferrasso FARIAS, Cb Adriano Feller de Souza, Sd Helber BRAGA Marega, Sd Marcos LUDOVICO Schmidt e Sd Hélio Cesar DE MELO pela participação na complexa missão de busca e resgate, nos dias 11 a 18 de Novembro de 2024, do Sr Bruno Rogério Corrêa, cuja vida se perdeu nas montanhas do Pico Jurapê em Joinville. A operação, realizada em um local de difícil acesso e que exigiu técnicas especializadas de rapel, teve como objetivo não só localizar o corpo, mas possibilitar que sua família pudesse se despedir de um ente querido.

O trabalho desses militares foi fundamental para que, apesar do desfecho, a família de Bruno tivesse a oportunidade de vivenciar um momento de despedida, oferecendo o necessário conforto em meio à dor da perda. A coragem, a determinação e o profissionalismo com que atuaram refletem o compromisso dos bombeiros militares com a missão de salvar e, quando isso não é possível, garantir a dignidade e o respeito às vítimas e seus familiares.

O esforço realizado por esses bombeiros, em condições tão desafiadoras, é digno de todo o reconhecimento por parte de seus pares, subordinados e superiores.

Respeitosamente,

1° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM (Itapoá)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos valorosos Bombeiros Militares que participaram da missão da Força-Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no combate aos incêndios florestais que assolaram a região de Mato Grosso durante 30 dias de intensos esforços e dedicação, faço registrar meu mais sincero e profundo reconhecimento.

Demonstrando coragem inabalável, profissionalismo exemplar e comprometimento incansável, os integrantes da Força-Tarefa desempenharam suas atividades sob condições adversas e desafiadoras. Não apenas enfrentaram riscos consideráveis, mas também preservaram a segurança de comunidades e minimizaram danos ao meio ambiente, honrando os valores e a missão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Seu desempenho heroico e espírito de equipe destacaram-se pela eficácia nas ações de combate, pela solidariedade com as populações atingidas e pelo impacto positivo gerado na proteção do ecossistema regional. A abnegação e o senso de dever demonstrados elevam o prestígio de nossa corporação e servem como exemplo para todos que atuam na nobre missão de salvar vidas e proteger o patrimônio natural.

A Força-Tarefa cumpriu sua missão com distinção, engrandecendo ainda mais o nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e reafirmando o compromisso de servir com bravura e excelência, por esses motivos esse comando concede essa digna referência elogiosa aos seguintes militares:

Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAS MACHADO

- 1° Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BIASI FRISON
- 2° Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH
- 2° Sgt BM Mtcl 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO
- 3° Sgt 933553-6 Adriano FABRICIO BOIT
- 3° Sgt 929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA
- 3° Sgt BM Mtcl 927808-7 CLÉBER ANTONIO MOHR
- 3° Sgt BM Mtcl 929102-4 CELSO CRISTÓVÃO AZEVEDO DE SOUZA
- 3° Sgt BM Mtcl 929102-4 CELSO CRISTÓVÃO
- 3° Sgt BM Mtcl 931813-5 MAX LORIVALDO MARQUES
- 3° Sgt BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORRÊA
- 3° Sgt BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI
- Cb BM Mtcl 929235-7 RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA
- Cb BM Mtcl 929319-1 DIEGO VENTURA SILVEIRA
- Cb BM Mtcl 930163-1 JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
- Cb BM Mtcl 931769-4 THIAGO CARDOSO MACEDO
- Cb BM Mtcl 931668-0 ANDREI LEANDRO MELLO
- Cb BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI
- Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH
- Cb BM Mtcl 932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU
- Cb Mtcl 932379-1 CHEINE CARNIELETTO

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 14 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú) (assinado digitalmente)